Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 539 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para tornar via de mão única a Rua Jurandir Antonio Zanlucki, nº 159, no bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de maio de 2024.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificação:

Solicito que o setor competente da TRANSITAR envide esforços e ações visando estudos técnicos para a alteração de sentido da rua em frente à Escola Municipal Professor Ademir Corrêa Barbosa, localizado na Rua Jurandir Antonio Zanlucki, nº 159, no bairro Esmeralda.

A referida rua é estreita e com fluxo intenso de veículos, principalmente em horários de entrada e saída dos alunos não sendo possível dois veículos passarem ao mesmo tempo, ou seja, um carro precisa parar, para que o outro consiga passar. A situação piora quando as vans param para embarque e desembarque dos alunos, trazendo ainda mais riscos a todos que trefegam na via.

A reinvindicação é usuários da via, no qual relataram a este gabinete a dificuldade diária encontrada no referido trecho, ou solicitam que sejam tomadas outras medidas cabíveis para que as crianças não corram risco e o trafego flua da melhor forma possível.

Desta forma envio a presente indicação para que sejam tomadas as medidas que entender cabíveis, pelo exposto, contamos com o apoio para darmos solução ao problema, como forma de melhorar os transtornos que têm sido causados a população daquela região, sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





